Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 092/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 030/2009, DE 01.06.2009.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Resolução CONSEMA nº 520/2024, de 10/10/2024, publicada no DOE em 16/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 030/2009, de 01.06.2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 331/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alessandra Dutra	24.01.2023 a 23.01.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2023 a 21.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Aline Baggio da Silva	06.05.2023 a 05.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Andreza Giotti	02.04.2023 a 01.04.2024	30.12.2024 a 08.01.2024
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2023 a 08.03.2024	09.12.2024 a 28.12.2024
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2023 a 28.02.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Daniele Cigainski	14.07.2023 a 13.07.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Diego José Bianchim	23.01.2023 a 22.01.2024	16.12.2024 a 30.12.2024
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2023 a 31.07.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Graciela Rodrigues G. Xavier	08.05.2023 a 07.05.2024	18.12.2024 a 27.12.2024
Ione Lopes Mendes	05.11.2023 a 04.11.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Jessica Lisboa	23.03.2023 a 22.03.2024	26.12.2024 a 04.01.2024
Jony Cesar Gehlen	21.02.2023 a 20.02.2024	02.12.2024 a 21.12.2024
Josiane F. da Silva de Freitas	24.01.2023 a 23.01.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2023 a 12.11.2024	30.12.2024 a 13.01.2025
Liz Mosele Tonin	09.03.2023 a 08.03.2024	12.12.2024 a 21.12.2024
Lucimar Spanholi	04.02.2023 a 03.02.2024	12.12.2024 a 31.12.2024
Mariana Luchese Vasem	14.05.2023 a 13.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2023 a 15.02.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Raquel Jacobi de Oliveira	01.06.2023 a 31.05.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Rivail Alves Godoy	20.02.2023 a 19.02.2024	16.12.2024 a 14.01.2025
Roberta Frizon Bianchin	15.02.2023 a 14.02.2024	26.12.2024 a 14.01.2025
Rodrigo de Almeida	12.04.2023 a 11.04.2024	30.12.2024 a 08.01.2025
Viviane Stanguerlin	23.01.2023 a 22.01.2024	11.12.2024 a 20.12.2024

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO
Giovana Teles de Matos	24.01.2023 a 23.01.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Jony Cesar Gehlen		22.12.2024 a 31.12.2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Luiz Claudio Ferraz da Silveira	PERIODO AQUISITIVO 16.01.2023 a 15.01.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Lucimar Spanholi		02.12.2024 a 11.12.2024
Alessandra Dutra		21.12.2024 a 30.12.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - NS ITA SONORIZACAO LTDA

NUMERO....: 0047/24

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 26/11/2024 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..: EMPRESA.: NS ITA SONORIZACAO LTDA

ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item Qtdade Unidade Especificações

Valor Unit. Valor Total

001 1 сл

20.000,0000 20.000,0000

Show com animação da BANDA NAVESOM no palco da Praça Antônio Bós Filho, com estrutura de sonorização e iluminação no dia 19 de dezembro de 2024, com duração total de 3 horas, como parte da programação festiva de encerramento do ano de São José do Ouro.

Marca: BANDA NAVESOM

Totalização: 20.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Dezembro de 2024

1